



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Portaria nº 256/2024

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, Prefeito de PM DE ENGENHO VELHO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 768 de 2012, CONCEDE PENSÃO a dependente do servidor **LAIR LUIZ SAUGO**, matrícula 988, identidade funcional 1, cargo de Operário, padrão 1, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 13/07/2024, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 1.412,00, distribuídos da seguinte forma: **IVETE LAZZARETTI SAUGO**, cônjuge, a contar de 14/07/2024 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de **R\$ 1.412,00**. A pensão será custeada por FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO - FPSM, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

ENGENHO VELHO, 14/07/2024.

Diego M. Bergamaschi
Prefeito Municipal

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI
Prefeito de PM DE ENGENHO VELHO

PUBLICADO EM 14/07/2024
responsável pela Publicação

Laercio Lamonatto
AGENTE MUNICIPAL